Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de uma trilha e de uma ciclovia ligando o Parque de Lazer Anita Wanderer ao Clube N?tico Toledo, no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que possibilitem a constru?o de uma trilha e de uma ciclovia ligando o Parque de Lazer Anita Wanderer ao Clube N?tico Toledo, no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

A sugest? ?para que o Executivo Municipal formule uma parceria com a Itaipu Binacional, visando receber a devida autoriza?o da mesma para a execu?o desta obra, que poderia, inclusive, contar com passarelas, se estas forem necess?ias, para que a liga?o entre os dois pontos seja poss?el tanto para caminhadas quanto para passeios de bicicleta.

Tendo em vista que Porto Mendes ?nosso Distrito Tur?tico, e como ?de conhecimento p?lico, recebe todos os anos a visita de milhares de pessoas de toda a regi? e Paran? sendo muitos destes visitantes adeptos de caminhadas e at?mesmo de passeios de bicicleta.

Cumpre ressaltar, ainda, que os adeptos de pr?icas esportivas sempre primam pela conserva?o do meio ambiente e do patrim?io p?lico. Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve acredita que a Itaipu Binacional entender?a import?cia desta obra para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon, autorizando a sua realiza?o com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 16 de Novembro de 2009.

ADRIANO COTTICA
Vereador